

LEI MUNICIPAL Nº 21 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Dá denominação à Via Pública

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Alameda Queiroz**” a via pública situada no Bairro José Pereira Couto, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 22 de outubro de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento